



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 76, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
(Projeto de Lei nº 70/2020)

Dispõe sobre a denominação da Viela entre as quadras P2A e P2B, iniciando na Rua Sândalos do loteamento Jardim Conceição.
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Viela localizada entre as quadras P2A e P2B, iniciando na Rua Sândalos do Jardim Conceição, passa a ser denominada **Rua Botão de Ouro**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de outubro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 20 de outubro de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral